



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 50/2.013

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 16/2.013, que
“INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS
VERDES ARBORIZADAS URBANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 16/2.013, de autoria do Nobre
Vereador Gilmar Trecco Cavaca, que “INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE
AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES ARBORIZADAS URBANAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua
competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao
Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 7 de março de 2.013.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS:

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
PRESIDENTE.

GILMAR TRECCO CAVACA,
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROTOC:000712/2013 12/03/2013 13:36